



**RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DA AUTODECLARAÇÃO DOS  
CANDIDATOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - PPIs**

REFERENTE AO EDITAL Nº 06/DGBR/RIFB - SELEÇÃO 2021/2  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA  
INTERNET, TECNOLOGIA EM EVENTOS, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS E DE LICENCIATURA EM DANÇA, POR MEIO DA NOTA DO ENEM  
(EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO 2020)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria no 474, de 06/05/2019, D.O.U. no 86, de 07/05/2019, Seção 2., no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR**

1.1. DIVULGAR, conforme o item 11. do Edital nº 06/2021 DGBR/RIFB/IFB, de 05 de julho de 2021 – Seleção 2021/1, o Resultado Preliminar da Verificação Complementar da Autodeclaração dos Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas - PPIs, no documento **ANEXO I**.

**2. DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da verificação complementar da autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, de acordo com o item 11.11 do Edital supracitado.

2.2 A banca recursal de heteroidentificação fará análise do recurso com base nas gravações, fotografia e/ou filmagem do candidato preto ou pardo obtida pela banca de heteroidentificação.

2.3 A decisão sobre o recurso deverá considerar quanto aos candidatos indígenas a documentação que comprove a condição e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.4 O recurso deverá ser interposto conforme cronograma disposto neste edital de processo seletivo nos dias 05 e 06 de agosto de 2021.

2.5 A interposição de recurso acontecerá de forma online em que o candidato PPI em situação de reserva não comprovada pela verificação complementar da autodeclaração deverá enviar e-mail para: [processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br) contendo os seguintes anexos:

- A. Vídeo do candidato, se apresentando com nome completo, CPF, curso ao qual se inscreveu e como se autodeclara. (a filmagem deverá estar nítida, com áudio, e deve apresentar nitidamente o documento oficial com foto do candidato. Vídeo de no máximo 50MB)
- B. Foto do candidato segurando seu documento oficial com foto (frente e verso do documento, de forma nítida)

2.5.1 No campo de "assunto" deverá preencher da seguinte maneira: "Recurso Cota PPI – Edital 06-2021. No corpo do e-mail deverá constar nome completo e CPF.

2.5.2 O preenchimento do e-mail é de responsabilidade do candidato, assim como seu envio.

2.5.3 O preenchimento do e-mail e seu envio é apenas para os candidatos PPIs que ficaram com a situação de resultado preliminar de **reserva não comprovada** pela verificação complementar da reserva de vaga.

2.5.4 O candidato PPI que não proceder conforme as orientações dos itens 2.5 a 2.5.3 perderá o direito de concorrer à vaga de reserva de vaga e concorrerá pelas vagas da ampla concorrência.

2.6 Não serão considerados, para fins do disposto no item 2.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos federais, estaduais, distritais e/ou municipais.

2.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta, parda ou indígena – PPI não o se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

2.8 As deliberações em relação às autodeclarações apresentadas pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas - PPIs, inclusive na fase recursal, terá validade apenas para este processo seletivo.

2.9 A não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para verificação da autodeclaração.

2.10 Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados pelos candidatos que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas bancas e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do certame e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação da sua admissão à Instituição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o e-mail e o telefone do *Campus* Brasília é o informado a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATO
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	WhatsApp Business (61) 2193-8084 (envie mensagem) E-mail: <a href="mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br">registroacademicobrasilia@ifb.edu.br</a>

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone ou e-mail do *Campus* Brasília, especificados no quadro acima.

3.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo atender quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a Instituição não entra em contato individual para solicitar dados com nenhum candidato.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o campus participante desta seleção.

Original assinado

**Patrícia Albuquerque de Lima**Diretora-Geral do Campus Brasília  
Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 06 de maio de 2019.**ANEXO I****RESULTADO PRELIMINAR**

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Vespertino</b>			
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.592.721-**	FELIPE BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	EP6	RESERVA COMPROVADA
***.315.861-**	AMANDA GABRIELA CARVALHO COSTA	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.097.921-**	JAQUELINE DOS SANTOS QUEIROS	EP2	RESERVA COMPROVADA

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno</b>			
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.278.731-**	CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA	EP6	RESERVA COMPROVADA
***.521.351-**	VITORIA DE JESUS	EP6	RESERVA COMPROVADA
***.737.511-**	WAGNER JUNIO MESCHICK	EP6	RESERVA COMPROVADA
***.905.281-**	EDOM FERREIRA LIMA JUNIOR	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.801.793-**	GLEICIELLEN SOARES RIBEIRO	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.575.721-**	JEFERSON DE SOUSA MORAES	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.925.481-**	MARTA DIAS DOS SANTOS	EP2	RESERVA COMPROVADA

<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - Vespertino</b>			
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.993.761-**	THIAGO DE SOUSA	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.341.521-**	RAQUEL GOMES TEIXEIRA	EP6	<b>AUSENTE/ NÃO COMPARECEU</b>
***.022.896-**	QUEZIA MARQUES	EP2	RESERVA COMPROVADA

<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - Noturno</b>			
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.376.681-**	ELIZEU RODRIGUES	EP2	<b>AUSENTE/ NÃO COMPARECEU</b>
***.734.061-**	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.127.721-**	MARINETE MOURA DOS SANTOS SILVA	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.387.822-**	JOHNATAN SANTOS CAVALCANTE	EP6	RESERVA COMPROVADA
***.643.491-**	MARCOS DA SILVA SANTOS	EP6	RESERVA COMPROVADA

<b>TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS - Noturno</b>			
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
***.046.841-**	CARLOS GOMES DE JESUS JUNIOR	EP2	RESERVA COMPROVADA

***.085.782.**	THALLYTA VIEIRA DOS SANTOS	EP2	RESERVA COMPROVADA
----------------	----------------------------	-----	-----------------------

LICENCIATURA EM DANÇA			
CPF	NOME	RESERVA DE VAGA	SITUAÇÃO
***.980.981-*	ENILDO PEREIRA NEVES JUNIOR	EP2	<b>RESERVA NÃO COMPROVADA</b>
***.448.461.**	JESSICA NADYNE AGUIAR OLIVEIRA MENDES	EP2	<b>AUSENTE/ NÃO COMPARECEU</b>
***.173.231.**	MAISA DE ARAUJO GUANAES	EP2	RESERVA COMPROVADA
***.142.471.**	NARAYANA SOUSA RAMOS	EP6	<b>RESERVA NÃO COMPROVADA</b>
***.438.141.**	RAYSSA MARQUES DE LIMA DA SILVA	EP6	RESERVA COMPROVADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR, em 04/08/2021 15:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284956  
Código de Autenticação: 8a689d64d2

